

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

QUADRO GERAL - PEC 18/2020

1º TURNO – 15 DE NOVEMBRO

2º TURNO - 29 DE NOVEMBRO

PROPAGANDA ELEITORAL

- **27 DE SETEMBRO**

INÍCIO DA PROPAGANDA ELEITORAL GERAL EM 1º TURNO

- **09 DE OUTUBRO**

INÍCIO DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM RÁDIO E TV.

- **12 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA)**

1. ÚLTIMO DIA PARA A PROPAGANDA GRATUITA EM RÁDIO E TV.
2. ÚLTIMO DIA PARA A PROPAGANDA MEDIANTE REUNIÕES PÚBLICAS, COMÍCIOS* E SONORIZAÇÃO FIXA.
3. ÚLTIMO DIA PARA A REALIZAÇÃO DE DEBATES** EM RÁDIO E TV.
- OS COMÍCIOS DE ENCERRAMENTO PODEM SE PROLONGAR EM ATÉ 2 HORAS.
- OS DEBATES FINAIS PODEM SE PROLONGAR ATÉ AS 7H DO DIA 13/11.

- **13 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA)**

ÚLTIMO DIA PARA A PROPAGANDA PAGA NA IMPRENSA ESCRITA.

- **14 DE NOVEMBRO (SÁBADO)**

ÚLTIMO DIA PARA, ATÉ AS 22H, A REALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL MEDIANTE CARREATA, PASSEATA E CAMINHADA, ACOMPANHADAS OU NÃO DE CARRO DE SOM E MINITRIO, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE ADESIVOS.

REGISTRO DE CANDIDATURAS

- **26 DE SETEMBRO**

PRAZO FINAL PARA A PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS.

CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS

- **15 DE AGOSTO**

PROIBIÇÃO À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NOS 3 MESES ANTERIORES À ELEIÇÃO. COM EXEÇÃO EXPRESSA AOS CASOS DE PANDEMIA DO CORONAVIRUS, SEM NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

- A MÉDIA DE GASTOS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL REALIZADA ATÉ O DIA 15/8/2020 NÃO PODERÁ EXCEDER A MÉDIA DOS 2 PRIMEIROS QUADRIMESTRES DOS 3 ÚLTIMOS ANOS ANTECEDENTES À ELEIÇÃO.
- AS CONDUTAS ABUSIVAS RELATIVAS AO GASTO COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL LIGADAS À PANDEMIA DE COVID-19 PODERÃO SER APURADOS NOS TERMOS DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR 64/90.

CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

- **31 DE AGOSTO A 16 DE SETEMBRO**

POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DAS CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS VIRTUAIS.

DATAS GERAIS

- **11 DE AGOSTO**

VEDAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EM RÁDIO E TV POR PRÉ CANDIDATOS.

- **15 DE AGOSTO (3 MESES ANTES)**

PRAZO GERAL DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

- **15 DE DEZEMBRO**

PRAZO FINAL PARA ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CAMPANHA – 1º E 2º TURNOS.

- **18 DE DEZEMBRO**

PRAZO FINAL PARA A DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS

RESSALVA DA PEC EM CASO DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS SEVERAS.

AS ELEIÇÕES MARCADAS PARA AS DATAS PREVISTAS NA PEC Nº 18/2020 PODERÃO SER REMARCADAS ATÉ A DATA LIMITE DE 27 DE DEZEMBRO, NOS CASOS EM QUE AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS NÃO PERMITIREM A REALIZAÇÃO NAS DATAS DE 15/11/ E 29/11, APÓS PARECER PRÉVIO DA AUTORIDADE NACIONAL E PARECER DA COMISSÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020.